

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO  
CONTRATO Nº 230/2013, FIRMADO ENTRE  
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS E A EMPRESA J2 SERVIÇOS LTDA  
- ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **J2 SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.463.024/0001-42, estabelecida à Rua José Benevides da Silveira, nº 79, Bairro Letícia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.570-200 neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Senhor Juliano Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.363.149, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 366.771.868-30, residente e domiciliado a à Rua José Flora, nº 333, Bairro Letícia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.570-370, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual via Sisplan nº 3451, de 14/11/2017; no Ofício nº 017/2017 da Diretoria de Administração e Planejamento, de 17/11/2017; no Ofício s/nº da Empresa, de 10/11/2017; no Contrato nº 230/2013, firmado entre as partes; no Edital Pregão Eletrônico nº 226/2013– IFMG, processado/a sob o nº 23208.01365/2013-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 230/2013, a partir de 02 de dezembro de 2017 até 30 de junho de 2018, conforme documentos anexos.

**Ilzo Izoldino da Silva Borges**  
Procurador Federal - IFMG  
Mat.: 1086157

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO N°:** 2017NE800217 e 2017NE800215;

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 062357

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037.01 e 339037.04

**FONTE DE RECURSO:** 0112.000.000

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

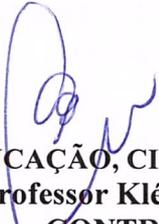
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato n° 230/2013.

### CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 230/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ouro Branco, 0 de 17 de novembro de 2017.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

  
**J2 SERVIÇOS LTDA -ME**  
**Juliano Aparecido da Silva**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

  
**Ilzo Izoldino da Silva Borges**  
**Procurador Federal - IFMG**  
**Mat. 1086157**  
**JAB-MG 23104**